

**Classificação Final**

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 PC + 0.4 AP$$

sendo que:

CF — Classificação Final

PC — Prova de Conhecimentos

AP — Avaliação Psicológica 10.2. No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 10.1.:

10.2 — 1. Avaliação curricular (60%) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0.5 FP + 2 EP + 0.5 AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular

HA — Habilitações Académicas

FP — Formação profissional

EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata

AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável (quando aplicável)

10.2.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (40%) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

**Classificação Final**

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 AC + 0.4 EAC$$

sendo que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

10.3 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção, por cada referência identificada em 3, igual ou superior a 500, a ANQ, I.P. poderá aplicar apenas os métodos de selecção previstos em 10.1.1 e 10.2.1.

10.4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11 — Formalização das candidaturas: deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no site da ANQ, IP ([www.anq.gov.pt](http://www.anq.gov.pt)) dirigido ao Presidente do Júri, onde devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;

11.2 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento de admissão ao processo de selecção, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam;
- Comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro;
- Comprovativos da experiência profissional;

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11.4 — O requerimento dirigido ao Presidente do Júri, bem como os documentos referidos deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente no NRHDO da Agência Nacional para a Qualificação — Avenida 24 de Julho n.º 138, 2.º — 1399-026 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada.

12 — Composição do Júri

Presidente: Maria do Carmo Gomes

Vogais efectivos: Carlos Augusto de Castro Pinheiro, Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues

Vogais suplentes: Maria Francisca Monteiro Simões, Elsa Maria Caldeira Ribeiro da Silva

O primeiro vogal efectivo do júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos

13 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da ANQ, I.P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ANQ, I.P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Luís Capucha*.

202216251

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

**Aviso n.º 15062/2009**

Por deliberação de 13/08/09 do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

António Joaquim Pires Rebelo, enfermeiro graduado, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. — Delegação Regional do Algarve — integrado no escalão/índice 3/155, correspondente ao nível intermédio entre 18 e 19 da tabela única, com efeitos a partir de Setembro/2009, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro.

20 de Agosto de 2009. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

202216738

**Aviso (extracto) n.º 15063/2009**

Por despacho de 03/08/09 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. e por deliberação de 22/07/09 do Conselho Directivo do Hospital de Faro, E. P. E.:

Autorizado o regime de acumulação de funções (12 h/semanais) no Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. — Delegação Regional do Algarve, com efeitos a partir de 03/08/09, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, aos enfermeiros graduados, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Hospital de Faro, E. P. E., a seguir mencionados:

Gonçalo Antunes Santos Borralho

Paula Cristina Figueiredo Cabral

20 de Agosto de 2009. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

202216802

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária da Boa Nova — Leça da Palmeira

**Aviso n.º 15064/2009**

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* de 15 de Abril de 2008, foram homologados os seguintes

contratos administrativos de serviço docente respeitantes ao ano escolar de 2008/2009:

Nome	Grupo de Recrutamento	Obs:
Carla Manuela Ribeiro de Sá . . . . .	300	
Célia Balbina de Melo Bastos . . . . .	520	
Isabel Maria Ferreira Pereira dos Santos . . . . .	500	
Helena Maria Gutierrez Mirones . . . . .	550	
Liliana Marisa Sousa Santos . . . . .	400	a)
Maria de Fátima Pinheiro Gonçalves . . . . .	510	
Maria Helena da Rocha Azevedo . . . . .	430	
Maria João da Costa e Cruz . . . . .	620	
Maria Teresa Gomes Cardoso . . . . .	410	
Sílvia Cristina Dias Almeida . . . . .	510	
Telma Sofia Gonçalves Pinhel . . . . .	350	

a) Por averbamento ao contrato celebrado na Escola secundária de Paços de Ferreira

18 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria José Santos Cabral Oliveira e Sousa Lopes Gomes*.

202215969

#### Despacho (extracto) n.º 19614/2009

Por meu despacho de 26 de Junho de 2009, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 8 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, Subdirectora desta Escola Secundária, Inês de Jesus Varandas Marques Vilar, professora do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 430, com efeitos à data do despacho.

17 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria José Santos Cabral Oliveira e Sousa Lopes Gomes*.

202214607

#### Despacho (extracto) n.º 19615/2009

Por meu despacho de 26 de Junho de 2009, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 8 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio meu Adjunto, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, Carlos Casimiro da Anunciação Paiva, professor titular do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 620, com efeitos à data do despacho.

17 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria José Santos Cabral Oliveira e Sousa Lopes Gomes*.

202214631

#### Despacho (extracto) n.º 19616/2009

Por meu despacho de 26 de Junho de 2009, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 8 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio minha Adjunta, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, Emília Celeste Santos Torre, professora do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 420, com efeitos à data do despacho.

17 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria José Santos Cabral Oliveira e Sousa Lopes Gomes*.

202214689

### Escola Secundária D. Afonso Henriques — Vila das Aves

#### Aviso (extracto) n.º 15065/2009

No cumprimento do estipulado no ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do mesmo diploma, após despacho de homologação do Senhor Director Regional Adjunto, datado de 14 de Maio de 2009, torna-se público que tomou posse como Directora da Escola Secundária D. Afonso Henriques — Vila das Aves, no dia 28 de Maio de 2009, a Professora Titular Maria Helena Teixeira Miguel.

6 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Manuela Coutinho Silva*.

202214842

#### Despacho (extracto) n.º 19617/2009

Ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para exercer o cargo de Subdirec-

tora a docente Maria Severina da Cunha Fontes, professora do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 520.

1 de Junho de 2009. — A Directora, *Maria Helena Teixeira Miguel*.

202214891

#### Despacho (extracto) n.º 19618/2009

Ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para exercer o cargo de Adjunta da Directora a docente Lúcia Alexandra Cunha Coelho Figueiredo, professora do Quadro de Zona Pedagógica do Porto, do grupo de recrutamento 300.

1 de Junho de 2009. — A Directora, *Maria Helena Teixeira Miguel*.

202214915

### Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

#### Aviso n.º 15066/2009

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa. O período de trabalho diário é de três horas e trinta minutos, pagas de acordo com a legislação em vigor.

18 de Agosto de 2009. — O Director, *António Fernando Lemos Carneiro de Almeida*.

202215985

### Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares

#### Aviso n.º 15067/2009

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até 31 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares, sita na Rua Casa da Mãoa, n.º 182 — 3700-739 Milheirós de Poiares.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.